

1
2 **ATA DA 94ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL**
3 **DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA – COREN/RO**
4 **REALIZADA NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2022 – GESTÃO 2021 – 2023**
5

1 Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte dois às 09:35h, reuniram-se na
2 Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO, sito à Rua Marechal
3 Deodoro nº 2621, Centro, Porto Velho/RO, durante a nonagésima quarta Reunião Ordinária
4 de Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia, de forma híbrida com
5 justificativa para participação online do Secretário Geral Dr. Régis André Georg, o mesmo
6 está em viagem pelo interior do Estado de Rondônia para prestar apoio em atividades com a
7 Força Nacional de Fiscalização FNFIS. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: O
8 Presidente Dr. Manoel Carlos da Silva Neri, a Dra. Taciana Alessandra Holtz, o Dr. Josué da
9 Silva Sicsú, a Dra. Mara Bastos, a Dra. Quele Vasconcelos Silva de Oliveira, a Dra. Tainá
10 Gisele Hidalgo da Cruz, a Dra. Eliete Barbosa Sodrê e a Dra. Maria Luíza Machado Ramos .
11 O Secretário Geral Dr. Régis André Georg, o Dr. Celso Rogério de Araújo, a Dra. Edna Maria
12 dos Anjos Mota e a Dra. Edna dos Reis Barbosa participaram online. Os conselheiros Dr.
13 Tadeu Aparecido de Matos e a Tesoureira Dra Francineide Virgolino Azevedo justificaram
14 ausências. A reunião foi convocada conforme pauta enviada aos conselheiros por meio
15 eletrônico. A convocação foi delegada à Chefe de Gabinete Sra. Elizete Ramos, pelo
16 Presidente Dr. Manoel Carlos Neri da Silva, que procedeu à convocação na forma que dispõe
17 o artigo 21 do Regimento Interno deste Conselho. A reunião foi presidida pela Secretária *ah*
18 *doc* Dra. Taciana Alessandra Holtz. **Item 01: ABERTURA DOS TRABALHOS E**
19 **VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM;** Quórum presente. Leitura e aprovação da ata da reunião
20 anterior; Ata da 93ª ROP aprovada; Item 02: **COMUNICAÇÃO DOS CONSELHEIROS:** O
21 Conselheiro Dr. Josué Sicsú relatou sobre o curso Tratamento de Feridas que foi realizado
22 pelo Núcleo de Educação Permanente do Coren-RO, nos municípios de Vilhena e Cacoal; A
23 Dra. Maria Luíza agradeceu o empenho na realização do curso e parabenizou a todos. A
24 Conselheira Dra. Eliete Sodrê fez informes sobre a participação dela e do Dr. Diogo do Casal,
25 no Conselho Municipal de Saúde em Porto Velho-RO; E o Presidente Dr. Manoel Carlos Neri
26 exaltou sobre a evolução após a Capacitação em Psiquiatria realizada em parceria com o
27 Cofen/Coren-RO, na Ala Psiquiátrica do Hospital de Base Ari Pinheiro; Informou também
28 sobre as tentativas de invasão na sede do Coren-RO, roubo de câmeras e corte na fiação
29 elétricas e o que está sendo feito para tentar coibir esses feitos. Comunicado também sobre a
30 conclusão do concurso público do Coren-RO e parabenizou a Comissão, na oportunidade o
31 Dr. Manoel Carlos informou sobre a reabertura da Subseção de Ariquemes -RO, que com o

12
13 **ATA DA 94ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL**
14 **DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA – COREN/RO**
15 **REALIZADA NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2022 – GESTÃO 2021 – 2023**
16

31 término do concurso público faltando apenas o edital para o chamamento do empregado
32 administrativo tome posse e comunicou que no mais tardar, na última semana de novembro
33 e/ou a primeira semana do mês de dezembro quer realizar a reabertura da subseção. **2.**

34 **HOMOLOGAÇÃO: 2.1 PORTARIA COREN - RO Nº 382/2022:** Substituir a
35 representante do Coren-RO, no Conselho Municipal de Saúde de Guajará Mirim, Enf^a
36 Solange Soledade pelo Enf^o José Uiebeni Ramos Lemos, como titular e a Aux. de Enf^a Ivane
37 Conceição Lima como suplente. Homologado pelo plenário. **2.2 PORTARIA COREN - RO**
38 **Nº 3712022:** Instituir a representação do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de
39 Rondônia, nos municípios de Nova Mamoré e Guajará Mirim para colaboração nas atividades
40 finalísticas da Autarquia e designar a Técnica em Enfermagem Maria Lúcia Acácio Monteiro
41 como representante do Coren-RO nos municípios citados. Homologado pelo plenário. **2.3**

42 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2018 – Volume VI:** Contratação do Jovem
43 Aprendiz. Após leitura do Despacho da Presidência, foi homologado por unanimidade pelo
44 plenário do Coren-RO. **3. DELIBERAÇÃO: 3.1 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**
45 **243/2022:** Proposta Orçamentária para Exercício de 2023. Parecer: Conselheiro Dr. Josué
46 Sicsú. Após leitura do Parecer Opinativo a respeito da Proposta Orçamentária para o
47 Exercício de 2023, realizada pelo Conselheiro Relator Dr. Josué Sicsú, foi aprovado por
48 unanimidade a Proposta Orçamentária para o Exercício de 2023 pelos conselheiros presentes.
49 Encaminhar com urgência ao Conselho Federal de Enfermagem. **3.2 PROCESSOS**

50 **ADMINISTRATIVOS Nºs 230/2020, 024/2021 e 265/2021:** Alteração no organograma
51 funcional do Coren-RO. Parecer: Conselheiro Dr. Régis André Georg. Após leitura realizada
52 pelo Presidente Dr. Manoel Carlos Neri. Em discussão. Sem inscitos; Em votação; Aprovado
53 por unanimidade. Solicitar estudo de impacto ao Departamento Administrativo e
54 Financeiro/Contabilidade; Após encaminhar ao Conselho Federal de Enfermagem. **4 .**

55 **JULGAMENTO DE PROCESSOS ÉTICOS; 4 - JULGAMENTO DE PROCESSOS**
56 **ÉTICOS; 4.1 - PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR Nº 007/2022; Denunciante:**
57 **Gerência de Enfermagem do Centro de Medicina de Rondônia - CEMETRON; Denunciados:**
58 **Rosangela** Oliveira Silva – Coren-RO nº 92.350-ENF, Antônio Carlos Batista da Silva –
59 Coren-RO nº 564.862-ENF e Diana Pereira de Souza – Coren-RO nº 260.525-ENF;
60 **Denuncia:** Suposta negligência na assistência de Enfermagem; **Conselheiro Relator:** Dr.

61 Régis Georg. Registra-se a presença dos profissionais de Enfermagem Rosangela Oliveira

23
24
25
26
27

**ATA DA 94ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL
DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA – COREN/RO
REALIZADA NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2022 – GESTÃO 2021 – 2023**

61 Silva – Coren-RO nº 92.350-ENF, Antônio Carlos Batista da Silva – Coren-RO nº 564.862-
62 ENF e Diana Pereira de Souza – Coren-RO nº 260.525-EN e da Advogada Dra. Liduina
63 Mendes Ferreira – OAB/RO nº 4.298. O Conselheiro Josué Sicsú foi designado para realizar
64 leitura do Parecer Conclusivo nº 091/2022; Em seguida foi facultado as partes a realização das
65 sustentações orais, iniciando pela representante da Gerência de Enfermagem, a Enfermeira
66 Jamile, e em seguida a advogada outorgada pelas profissionais de Enfermagem Rosângela
67 Oliveira Silva – Coren-RO nº 92.350-ENF e Diana Pereira de Souza – Coren-RO nº 260.525-
68 EN; O relator profere o voto indicando a absolvição dos profissionais de Enfermagem, uma
69 vez que não foi detectado elementos que corroboram com possíveis infrações ao Código de
70 Ética dos Profissionais de Enfermagem – Resolução Cofen nº 564/2017; Em discussão;
71 Inscritos: Dr. Manoel Carlos Neri apresentou pedido de vistas. Pedido de vistas concedido
72 pela Secretária da reunião, Dra. Taciana Holtz. O Presidente declara suspensa a sessão de
73 julgamento até a próxima Reunião Ordinária de Plenário. **4.2 - PROCESSO ÉTICO**
74 **DISCIPLINAR Nº 023/2021; Denunciante:** Gerência de Enfermagem do Hospital Estadual
75 e Pronto Socorro João Paulo II; **Denunciados:** Iara de Melo Freire - Coren-RO nº 395.369-
76 ENF, José Virgulino Gomes Monteiro - Coren-RO nº 156.765 –ENF, Edilena Maria de
77 Souza Vieira - Coren-RO Nº 473.338-AUX, Marcia Regina Ramos Dantas - Coren-RO nº
78 104.333- TEC, Núbia Cristina Pereira de Souza - Coren-RO nº 225.249 –TEC, Celene
79 Fernandes do Nascimento - Coren-RO Nº 189.030-TEC, Deyvison Antony da Silva Costa -
80 Coren-RO nº 767.674-TEC, Cátia Aparecida Cordeiro - Coren-RO nº 453.107 – TEC,
81 Angelucci Vieira Gomes - Coren-RO nº 158.467-TEC, Midian da Silva Pereira Santos -
82 Coren-RO nº 915.236-TEC. Denuncia: Negligência da equipe de Enfermagem da sala de
83 emergência do HEPSJPII no plantão noturno de 02 de julho de 2017; Conselheira Relatora:
84 Dra. Tainá Gisele Hidalgo; Parecer Conclusivo nº 094/2022. Registra-se a presença em
85 ambiente virtual das profissionais de Enfermagem Iara de Melo Freire - Coren-RO nº
86 395.369- ENF e Cátia Aparecida Cordeiro - Coren-RO nº 453.107 – TEC e presencialmente
87 os profissionais de Enfermagem Edilena Maria de Souza Vieira - Coren-RO Nº 473.338-
88 AUX, Marcia Regina Ramos Dantas - Coren-RO nº 104.333- TEC, Núbia Cristina Pereira de
89 Souza - Coren-RO nº 225.249 –TEC, Celene Fernandes do Nascimento - Coren-RO Nº
90 189.030-TEC, Angelucci Vieira Gomes - Coren-RO nº 158.467-TEC e Midian da Silva
91 Pereira Santos - Coren-RO nº 915.236-TEC. A Relatora apresentou o Parecer Conclusivo nº

34
35 **ATA DA 94ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL**
36 **DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA – COREN/RO**
37 **REALIZADA NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2022 – GESTÃO 2021 – 2023**
38

91 094/2022; Em seguida foi oportunizado as partes a realizarem a sustentação oral; Sem
92 inscritos; A relatora profere o voto indicando a culpabilidade das profissionais de enfermagem
93 por infringirem o artigo 113 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem –
94 Resolução Cofen nº 311/2007, aplicando a penalidade de multa no valor de 01 (uma)
95 anuidade em face dos profissionais de enfermagem Iara de Melo Freire - Coren-RO nº
96 395.369- ENF, José Virgulino Gomes Monteiro - Coren-RO nº 156.765 –ENF, Edilena Maria
97 de Souza Vieira - Coren-RO Nº 473.338-AUX, Marcia Regina Ramos Dantas - Coren-RO nº
98 104.333- TEC, Núbia Cristina Pereira de Souza - Coren-RO nº 225.249 –TEC, Celene
99 Fernandes do Nascimento - Coren-RO Nº 189.030-TEC, Deyvison Antony da Silva Costa -
100 Coren-RO nº 767.674-TEC, Cátia Aparecida Cordeiro - Coren-RO nº 453.107 – TEC,
101 Angelucci Vieira Gomes - Coren-RO nº 158.467-TEC, Midian da Silva Pereira Santos -
102 Coren-RO nº 915.236-TEC; Em discussão; Inscritos: Dr. Manoel Carlos; Dr. Regis Georg
103 apresentou pedido de vistas. Pedido de vistas concedido. O Presidente declara suspensa a
104 sessão de julgamento até a próxima reunião ordinária de Plenário. **5 -APRECIÇÃO DE**
105 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS; 5.1 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**
106 **344/2021; Denunciante:** Gerência do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro; Denunciados:
107 Equipe de Enfermagem da clínica cirúrgica II - HB; **Denuncia:** Possível infração ética a partir
108 de vistas solicitado por conselheiro; **Conselheiro Relator:** Dr. Régis André. Relator apresenta
109 o Parecer em pedido de vistas votando pela manutenção do voto da Conselheira Taciana
110 Holtz, pela não admissibilidade da denúncia por não existir elementos sugestivos de
111 infração ética disciplinar. Em discussão; Sem inscritos; Em votação; Por unanimidade
112 dos votos o Plenário aprova o parecer. **5.2 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**
113 **231/2022; Denunciante:** Denúncia por ofício; **Denuncia:** Suposto exercício ilegal da
114 profissão por auxiliar médico no ato cirúrgico no Hospital Bom Jesus localizado no município de
115 Rolim de Moura; **Conselheiro Relator:** Dr. Josué Sicsú. Relator apresenta o parecer
116 votando pela não admissibilidade da denúncia, visto que não foram detectados elementos
117 suficientes para instauração de Processo Ético Disciplinar, nos termos da Resolução
118 Cofen nº 370/2010; Em discussão; Inscritos: Dr. Manoel Carlos Neri e Dra. Eliete Sodrê
119 fizeram ponderações; Em votação; Por unanimidade dos votos o Plenário aprova o
120 parecer do relator. **5.3 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 460/2021; Denunciante:**
121 Elinete Pereira Morais- Coren-RO 563028-TEC; **Denunciada:** Terezinha Amorim dos Passos

45
46
47
48
49

**ATA DA 94ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL
DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA – COREN/RO
REALIZADA NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2022 – GESTÃO 2021 – 2023**

121 - Coren-RO nº 783968-TEC; **Denúncia:** Conflito entre profissionais de enfermagem;
122 **Conselheira Relatora:** Dra. Tainá Gisele Hidalgo; Apresenta o parecer em pedido de vistas
123 votando pela manutenção do voto da Conselheira Edna Mota, admitindo a denúncia por
124 supostos indícios de infração ao artigo 64 do Código de Ética dos Profissionais de
125 Enfermagem – Resolução Cofen nº 564/2017. Em discussão; Sem inscritos. Em votação;
126 Por unanimidade dos votos o Plenário aprova o parecer do relator. **6 – CONCILIAÇÃO;**
127 **6.1 – PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR Nº 006/2022; Denunciante:** Denúncia de Ofício;
128 **Denunciada:** Andréa Oliveira Elias Lima - Coren-RO nº 612.034 – ENF; **Denúncia:**
129 Descumprimento das notificações do Departamento de Fiscalização e Exercício Profissional do
130 Coren-RO; **Conselheiro Conciliador** Dr. Josué Sicsú. Relator apresenta Termo Conciliatório;
131 Em discussão; Sem inscritos; Em votação; Por unanimidade dos votos o Plenário aprova o
132 Termo Conciliatório. **6.2 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022; Denunciante:**
133 Leila Francelina Boff - Coren-RO 92.598 – ENF; **Denunciada:** Geissiane Mayara de Jesus
134 Coren-RO nº 178.286 – TEC; **Denúncia:** Suposta calúnia, insubordinação, humilhação e
135 constrangimento no local de trabalho; **Conselheira Relatora:** Dra. Taciana Holtz. Relatora
136 apresenta Termo Conciliatório; Em discussão; Sem inscritos; Em votação; Por unanimidade dos
137 votos o Plenário aprova o Termo Conciliatório. **6.3 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**
138 **205/2022; Denunciante:** Denúncia de Ofício; **Denunciados:** Responsável Técnico do Hospital
139 de Pequeno Porte Osvaldo Cruz; **Denúncia:** Suposta infração ética; **Conselheiro Relator:** Dr.
140 Josué Sicsú. Relator apresenta Termo Conciliatório; Em discussão; Sem inscritos; Em votação;
141 Por unanimidade dos votos o Plenário aprova o Termo Conciliatório. **7. APROVAÇÃO DE**
142 **PARECERES: CÂMARA TÉCNICA DE ATENÇÃO A SAÚDE – COREN/RO: 7.1**
143 **PARECER TÉCNICO Nº 015/2022. Processo Administrativo nº 335/2021. Assunto:**
144 Solicitação de parecer quanto ao manuseio do aparelho de ultrassonografia. **Interessado:**Ana
145 Paula de Sousa Silva Uchôa. **Relator:** Dra. Ivana Annely Cortez da Fonseca. Realizada a
146 leitura pela Conselheira Dra. Taciana Holtz. Em discussão. Sem inscritos; Em votação;
147 Aprovado o parecer. **7.2 PARECER TÉCNICO Nº 014/2022 Processo Administrativo Nº**
148 **332/2021 Assunto:** Solicitação de parecer sobre informações para serem descritas no livro
149 relatório de enfermagem. **Interessado:** Ana Paula de Sousa Silva Uchôa **Relatora:** Dra. Ivana
150 Annely Cortez da Fonseca. Realizada a leitura pela Conselheira Dra. Taciana Holtz. Em
151 discussão. Sem inscritos; Em votação; Aprovado o parecer. **7.3 PARECER TÉCNICO Nº**

56
57
58
59
60

**ATA DA 94ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL
DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA – COREN/RO
REALIZADA NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2022 – GESTÃO 2021 – 2023**

151 **016/2022 Processo Administrativo:** Nº 309/2021 **Assunto:** Certificação de Enfermeiros e
152 Técnicos de Enfermagem que trabalharam por no mínimo 18 meses em UTI na pandemia,
153 tendo como respaldo o artigo 15 inciso III da resolução CNE 01/2021 e artigo 27 inciso IV da
154 resolução CNE 01/2021. **Interessado:** Jonas **Relator:** Dr. Lânderson Laífe Batista Gutierrez.
155 Realizada a leitura pela Conselheira Dra. Taciana Holtz. Em discussão. Sem inscritos; Em
156 votação; Aprovado o parecer. **7.4 PARECER TÉCNICO Nº 013/2022 Processo**
157 **Administrativo** Nº 403/2021 **Assunto:** Cuidados de enfermagem prestados aos apenados.
158 Cabe ao profissional de enfermagem chamar os agentes no repouso deles? Os profissionais
159 podem prestar cuidados sem a presença do agente penitenciário? **Interessado:** Regivania
160 Menezes **Relatora:** Dra. Sandra Maria Schulz. Realizada a leitura pela Conselheira Dra.
161 Taciana Holtz. Em discussão. Sem inscritos; Em votação; Aprovado o parecer. **7.5**
162 **PARECER TÉCNICO Nº 012/2022 Processo Administrativo** Nº 337/2021 **Assunto:**
163 Solicitação de Parecer Técnico acerca da atribuição do profissional de enfermagem sobre a
164 remoção para limpeza e/ou troca dos reservatórios de circuito e condensadores dos
165 ventiladores mecânicos e dos copos de coletores de secreção traqueal. **Interessado:**
166 Procuradoria Geral do Estado junto à SESAU – PGE- SESAU **Relatora:** Dra. Sandra Maria
167 Schulz. Retirado da pauta para adendos. **7.6 PARECER TÉCNICO Nº 009/2022 Processo**
168 **Administrativo** nº 446/2021 **Assunto:** Competência dos profissionais de enfermagem para
169 prática de chamar o profissional Médico no repouso. **Interessado:** Hospital Municipal Jorge
170 Cardoso de Sá, município de Urupá/RO. **Relatora:** Dra. Kaciany Chanato Furtuoso.
171 Realizada a leitura pela Conselheira Dra. Taciana Holtz. Em discussão. Sem inscritos; Em
172 votação; Aprovado o parecer. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h45
173 e eu, secretária *ah doc* Taciana Alessandra Holtz, lavrei, conferi e assinei a presente ata de
174 reunião, indo igualmente assinada após ser lida, discutida e aprovada, por todos os
175 conselheiros participantes.

176 Dr. Manoel Carlos Neri da Silva
177 Dr. Regis André Georg
178 Dr. Josué da Silva Sicsú
179 Dra. Mara da Silva Pereira Bastos
180 Dra. Edna Maria dos Anjos Mota

67

68

**ATA DA 94ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL
DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA – COREN/RO**

69

70

REALIZADA NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2022 – GESTÃO 2021 – 2023

71

181

Dra. Taciana Holtz

182

Dr. Celso Rogério de Araújo

183

Dra. Tainá Gisele Hidalgo da Cruz

184

Dra. Eliete Barbosa Sodré

185

Dra. Maria Luíza Machado Ramos

186

Dra. Quele Vasconcelos Silva de Oliveira e

187

Dra. Edna Barbosa Reis